



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E
A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.2302.0367.04. OO

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob o nº 036.857.416-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-86, sediada na Rua Padre Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC – CEP 89.202-350, representada por José Nauro Selbach Junior, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Processo de Compras nº 04.000.728.20.19, Pregão Eletrônico nº 139/2019, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 23/10/2024 a 22/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato em 4,24% correspondente à variação acumulada de 12 (doze) meses do IPCA até agosto/2024, com fundamento no artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 2º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula terceira do contrato firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 O valor global passará de R\$11.682,12 (*onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos*), para R\$12.177,44 (*doze mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos*).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Município na dotação discriminada abaixo:

2302 3401 10 126 117 2662 0001 339040 01 1500000 1002

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para validade do pactuado, o presente TERMO ADITIVO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, ⁰¹ de outubro de 2024.


José Nauro Selbach Junior

CPF: 003.459.509-09
José Nauro Selbach Junior

José Nauro Selbach Junior
SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

FERNANDA
VALADARES COUTO
GIRAO:64641708649

Assinado de forma digital por
FERNANDA VALADARES
COUTO GIRAO:64641708649
Dados: 2024.10.01 10:23:20
-03'00'

Daniilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:



Nome: Tatiane Guimarães
CPF: 09692348663



Nome: Amanda Strach
CPF: 098.283.916-27

ENVELOPE

Descrição do Envelope - PE 139-2019 4 T_A SELBETTI TECNOLOGIA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

ID do Envelope : 607154



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

PE 139-2019 4 T_A SELBETTI TECNOLOGIA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.pdf 2 pags. PDF

Código de Verificação: b4a2ae87-7037-425c-a1ad-687e0d6b5e12
Hash: 9a586701ba60e6a3421331b476636ee0e93c067cf681fa9e811da3c2c6224603

ASSINADO POR

✓ José Nauro Selbach Junior

E-mail: junior.selbach@selbetti.com.br

CPF: 003.459.509-09

IP: 189.112.34.116

Geolocalização: -26.3144417, -48.8390808

Hash: 9d307220ee3cc890d0d94ddef12eeb4f8f25e07085ce9be5cb89e46bfb8596f6

Data e horário: 23/09/2024 às 15:32 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
23/09/2024 15:32 UTC -03:00

Assinado como: Signatário
Assinatura: Eletrônica

ITE

José Nauro Selbach Junior

CPF: 003.459.509-09
José Nauro Selbach Junior

2

3